

# Secretaria de Saúde mantém vigilância da raiva no estado

Qua 13 abril

A raiva é uma zoonose provocada por um vírus transmitido por mamíferos, que compromete o Sistema Nervoso Central, causa encefalite e pode levar à morte. A contaminação por raiva humana ocorre quando a pessoa é mordida, lambida ou mesmo arranhada por animais infectados, como gatos, cachorros e morcegos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o controle da raiva passa pela alta cobertura vacinal antirrábica canina e felina, durante uma sucessão de anos, reduzindo assim a incidência da raiva humana transmitida por cães e gatos.

A mesma situação da redução da incidência da raiva humana ocorre no estado de Minas Gerais. Casos isolados da doença em humanos têm ocorrido de forma ocasional. Este ano, um adolescente morreu após ser mordido por morcego. Os dois últimos casos anteriores da doença em humanos ocorreram em 2006 e em 2012, transmitidos por um herbívoro e por um morcego, respectivamente.

A raiva é uma doença de notificação imediata, em 24 horas, conforme portaria ministerial. Com relação ao paciente suspeito de raiva, conforme Normas do Ministério da Saúde, todo paciente com quadro clínico sugestivo de encefalite, com antecedentes ou não de exposição à infecção pelo vírus rábico, é um caso suspeito e deve ser investigado.

Após um período extremamente variável de incubação, surgem os sinais e sintomas clínicos inespecíficos da raiva, que duram em média de dois a dez dias. Nessa fase, o paciente pode apresentar mal-estar geral, pequeno aumento de temperatura, anorexia, cefaléia, náuseas, dor de garganta, entorpecimento, irritabilidade, inquietude e sensação de angústia. Podem ocorrer também linfadenopatia, hiperestesia e parestesia no trajeto de nervos periféricos, próximos ao local da mordedura, e alterações de comportamento.

O período de evolução do quadro clínico, depois de instalados os sinais e sintomas até o óbito, é em geral de dois a dez dias. Todos os casos confirmados de raiva humana em Minas Gerais evoluíram para óbito.

Além da notificação obrigatória, qualquer caso de raiva humana e animal deve ser investigado, assim como identificação da fonte de infecção, busca ativa de pessoas sob exposição de risco ao vírus rábico, identificação das áreas de risco para a doença e realização de medidas de prevenção e controle conforme o caso.

Todas estas ações estão integradas no Programa de Vigilância, Profilaxia e Controle da Raiva em Minas Gerais, que é desenvolvido de modo rotineiro e contínuo pela [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#).

## **Profilaxia e tratamento**

Para o controle e prevenção da raiva humana é muito importante a realização do atendimento de profilaxia pós-exposição das pessoas agredidas em tempo oportuno pelos profissionais de saúde. Desta forma, em casos de agressão por cães, gatos ou outros mamíferos urbanos e silvestres, a orientação é para a pessoa exposta lavar o ferimento com água e sabão e procurar imediatamente assistência médica para avaliação.

Também deve ser realizada a notificação e investigação dos casos de atendimento antirrábico humano, bem como o monitoramento do tratamento profilático antirrábico adequado e oportuno. A integração entre assistência médica e as vigilâncias epidemiológica e ambiental e órgão afins é fundamental para o controle e prevenção dessa zoonose.

Além disso, devem ser adotados protocolos de prevenção e controle da raiva como, por exemplo, medidas de bloqueio de foco, campanhas de vacinação antirrábica animal (caninos e felinos) e ações de educação em saúde de modo continuado.

São realizadas ainda capacitações periódicas de profissionais de saúde sobre a indicação adequada dos esquemas de profilaxia, execução do monitoramento de circulação viral com o envio de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial da raiva e intensificação das ações educativas.

## **Vacinação de animais**

Neste ano de 2022, a campanha de vacinação antirrábica animal, canina e felina, será realizada nos meses de agosto e setembro pelos municípios mineiros. O objetivo da campanha de vacinação antirrábica animal é de estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão da raiva nas populações canina e felina de uma comunidade, e consequentemente prevenir o acometimento da população humana pelo vírus da raiva.